



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 371, de 10 de novembro de 1998.

**Tributa homenagem a Engenheiro-Arquiteto, nos termos da Resolução n.º 453, de
09/12/97.**

Processo n.º 2037/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - No Exercício de 1998, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 453, de 09 de dezembro de 1997, homenagem a Engenheiro-Arquiteto, abaixo mencionados:

ENGENHEIRO:

- **JOSÉ ARMANDO FONSECA MARCONDES**

Arquiteto:

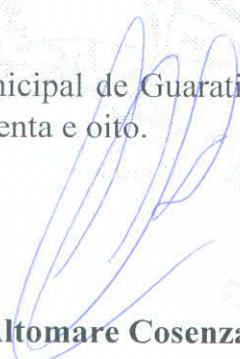
- **PAULO CESAR BOUERI.**

Art. 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câmara, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 1998, às 20:00 horas, em comemoração ao “**Dia do Engenheiro-Arquiteto**” – **11 de Dezembro**, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito.


= **Pedro Altomare Cosenza Filho** =
Presidente da Câmara


= **Antenor Plácido Carvalho Chicarino** =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 26/98
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= **Alair Aparecida Meirelles** =
Diretora Geral